

B.O.

Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

Ano III - Número 158 - Distribuição gratuita - 18 de Setembro de 2008

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Fernando Antônio Ceciliano Jordão

Prefeito Municipal

Jorge Gonçalves Bernardo

Vice-prefeito

Endereço: Palácio Raul Pompéia
Praça Nilo Peçanha, 186 – Centro
Cep.: 23.900-901 - Angra dos Reis - RJ

Roberto Peixoto Medeiros da Silva

Secretário de Integração Governamental

João Luiz Gibrail Rocha

Chefe de Gabinete

Maria de Fátima de Araújo Dias

Procurador-Geral

Jorge José Ribeiro

Controlador-Geral

Carlos Renato Pereira Gonçalves

Secretário de Administração

Jorge Irineu da Costa

Secretário de Fazenda

Leonardo Corrêa da Silva

Secretário de Obras Transportes e Trânsito

Giovani Wicthoft Fedrizzi

Secretário de Habitação e Serviços Públicos

Ricardo Tabet Miguel

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Stella Magaly Salomão Corrêa

Secretário de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

Edson Luiz Fernandes Miranda

Secretário de Saúde

Hudson de Souza Viana

Secretário de Esportes e Lazer

Carlos Alexandre Soares de Oliveira

Secretário de Defesa Civil Municipal

Célia Cristina Amorim Silva Jordão

Secretária de Ação Social

José Maria Novaes

Secretário de Agricultura

Humberto Martins Ramos Reis

Secretário de Pesca

Carlos Alberto Marcatti D´Azevedo

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Diretor Executivo

Gilberto Albernaz Machado

Fundação de Saúde de Angra dos Reis

Diretor-Presidente Interino

Manoel Francisco de Oliveira

Fundação de Turismo de Angra dos Reis - Turisangra

Presidente

Mário Luiz dos Anjos

Fundação de Cultura do Município de Angra dos Reis

Presidente

Elizabeth Magalhães de Brito Sório

Superintendente de Parques e Jardins

Vingle Neves Martins

Assessor de Obras Especiais do Gabinete do Prefeito

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

O SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, Jorge Irineu da Costa, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, FAZ SABER: Pelo presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita nesta secretaria, os autos do processo n.º 5.406/2008, Defesa de Auto/Notificação, em que o Agente Público lavrou Auto de Infração em face de Tiago Rocha Resnik, com endereço à Rua 36 (Limeira), casa 192, Parque Mambucaba, Angra dos Reis - RJ, objetivando dar ciência ao Autuado acima mencionado e demais interessados, na forma abaixo: Assim pelo presente EDITAL fica notificado o Autuado, que se encontra em lugar incerto e desconhecido, para que no prazo de 20 (vinte) dias, caso queira, apresente Recurso de 2ª Instância Administrativa, da decisão que julgou **PROCEDENTE** o Auto de Infração n.º 2.956/2008, na forma da ementa, a saber: "Urbanismo. Auto de Infração. Execução de Obra Sem Licença. Não Acolhimento da Impugnação ao Auto. Impugnação Tempestiva. Mantida Penalidade Imposta pelo Fiscal Autuante". A falta de apresentação do referido recurso, tornar-se-á definitivo a r. decisão, com a remessa, logo a seguir, à Dívida Ativa para cobrança do crédito tributário. Dado e passado nesta Cidade de Angra dos Reis, aos 27 dias do mês de agosto de 2008. Eu, Carlos Eduardo da Cunha Soares, mat. 17.021, Secretário Adjunto de Fazenda, Jorge Irineu da Costa, Secretário Municipal de Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

JORGE IRINEU DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

O SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, Jorge Irineu da Costa, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, FAZ SABER: Pelo presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita nesta secretaria, os autos do processo n.º 411800/2008, Defesa de Auto/Notificação, em que o Agente Público lavrou Auto de Infração em face de Rodrigo Alves Oliveira, com endereço à Rua Getúlio Vargas, n.º 1.270, Parque Mambucaba, Angra dos Reis - RJ, objetivando dar ciência ao Autuado acima mencionado e demais interessados, na forma abaixo: Assim pelo presente EDITAL fica notificado o Autuado, que se encontra em lugar incerto e desconhecido, para que no prazo de 20 (vinte) dias, caso queira, apresente Recurso de 2ª Instância Administrativa, da decisão que julgou **PROCEDENTE** o Auto de Infração n.º 0438/2008, na forma da ementa, a saber: "Urbanismo. Auto de Infração. Execução de Obra Sem Licença. Não Acolhimento da Impugnação ao Auto. Impugnação Intempestiva. Mantida Penalidade Imposta pelo Fiscal Autuante". A falta de apresentação do referido recurso, tornar-se-á definitivo a r. decisão, com a remessa, logo a seguir, à Dívida Ativa para cobrança do crédito tributário. Dado e passado nesta Cidade de Angra dos Reis, aos 27 dias do mês de agosto de 2008. Eu, Carlos Eduardo da Cunha Soares, mat. 17.021, Secretário Adjunto de Fazenda, Jorge Irineu da Costa, Secretário Municipal de Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

JORGE IRINEU DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

O SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, Jorge Irineu da Costa, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, FAZ SABER: Pelo presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita nesta secretaria, os autos do processo n.º 7.046/2008, Defesa de Auto/Notificação, em que o Agente Público lavrou Auto de Infração em face de Sônia Maria Barros da Silva, com endereço à Rua Barão de Jaceguai, n.º 169, Jacuacanga, Angra dos Reis - RJ, objetivando dar ciência ao Autuado acima mencionado e demais interessados, na forma abaixo: Assim pelo presente EDITAL fica notificado o Autuado, que se encontra em lugar incerto e desconhecido, para que no prazo de 20 (vinte) dias, caso queira, apresente Recurso de 2ª Instância Administrativa, da decisão que julgou **PROCEDENTE** o Auto de Infração n.º 0479/2008, na forma da ementa, a saber: "Urbanismo. Auto de Infração. Execução de Obra Sem Licença. Não Acolhimento da Impugnação ao Auto. Impugnação Tempestiva. Mantida Penalidade Imposta pelo Fiscal Autuante". A falta de apresentação do referido recurso, tornar-se-á definitivo a r. decisão, com a remessa, logo a seguir, à Dívida Ativa para cobrança do crédito tributário. Dado e passado nesta Cidade de Angra dos Reis, aos 27 dias do mês de agosto

de 2008. Eu, Carlos Eduardo da Cunha Soares, mat. 17.021, Secretário Adjunto de Fazenda, Jorge Irineu da Costa, Secretário Municipal de Fazenda.
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
JORGE IRINEU DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA N.º 029/2008

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, FLÁVIA CRISTINE TENÓRIO DOS SANTOS do Cargo em Comissão de Técnico Administrativo, Símbolo CC-5, com efeitos a partir de 09 de setembro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 09 DE SETEMBRO 2008.
GILBERTO ALBERNAZ MACHADO
Diretor Presidente Interino

PORTARIA N.º 030/2008

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, SAMUEL DE LIMA do Cargo em Comissão de Digitador, Símbolo CC-6, a partir de 11 de setembro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 11 DE SETEMBRO 2008.
GILBERTO ALBERNAZ MACHADO
Diretor Presidente Interino

PORTARIA N.º 031/2008

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, SAMUEL DE LIMA no Cargo em Comissão de Técnico Administrativo, Símbolo CC-5, a partir de 11 de setembro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 11 DE SETEMBRO 2008.
GILBERTO ALBERNAZ MACHADO
Diretor Presidente Interino

PORTARIA N.º 032/2008

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, ELIANA APARECIDA NUNES BARRETO no Cargo em Comissão de Digitador, Símbolo CC-6, a partir de 11 de setembro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 11 DE SETEMBRO 2008.
GILBERTO ALBERNAZ MACHADO
Diretor Presidente Interino

PORTARIA N.º 018/2008/SMA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, André Gonçalves Malcher, Diretor de Logística, Matrícula nº 3393, para exercer a fiscalização dos serviços de fornecimento de Cartões magnéticos (refeições), bem como suas 2.600 (duas mil e seiscentas) recargas para atender profissionais da Secretaria de Meio Ambiente, objeto do mm.nº 074/2008/SMA.CSA, e Ordem de Serviço nº 013/2008/SMA, executado pela empresa GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ANGRA DOS REIS, 29 DE AGOSTO DE 2008
Ricardo Tabet Miguel

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA N.º 019/2008/SMA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, Anísio Soares de Araújo Filho, Subcoordenador de Serviços Administrativos matrícula nº 16658, para exercer a fiscalização dos serviços de manutenção em 1(uma) máquina copiadora marca SHARP, modelo SF 2414, compreendendo atendimento técnico preventivo mensal e serviços corretivos quando se fizerem necessários, inclusive o transporte de equipamentos para o laboratório quando for o caso, e exclusão dos suprimentos e peças necessárias para o reparo, objeto do mm.nº 052/2008/SMA.CSA, e

Ordem de Serviço nº 008/2008/SMA, executado pela empresa FACISTEM E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA – ME.

Fica revogada a Portaria nº 014/2008/SMA, de 02 de Abril de 2008
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ANGRA DOS REIS, 3 DE SETEMBRO DE 2008
Ricardo Tabet Miguel

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA N.º 020/2008/SMA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, Rosângela de Oliveira Lima, Coordenadora de Serviços Administrativos matrícula nº 3945, para exercer a fiscalização dos serviços de transporte marítimo para diversas Ilhas do Município de Angra dos Reis, em ações fiscais e vistorias realizadas por esta Secretaria, totalizando 50 (cinquenta) diárias em lancha de 32 pés, com capacidade para 12 (doze) pessoas, sendo de responsabilidade da contratada as despesas com combustível, marinho e manutenção, objeto do MM.nº 080/2008/SMA.CSA, e Ordem de Serviço nº 014/2008/SMA, pelo período 10/09/2008 à 07/10/2008, executado pela empresa 2N TRANSPORTE MARÍTIMO LTDA – EPP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ANGRA DOS REIS, 4 DE SETEMBRO DE 2008
Ricardo Tabet Miguel

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA N.º 022/2008/SMA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, Rosângela de Oliveira Lima, Coordenadora de Serviços Administrativos matrícula nº 3945, para exercer a fiscalização dos serviços de transporte marítimo para diversas Ilhas do Município de Angra dos Reis, em ações fiscais e vistorias realizadas por esta Secretaria, totalizando 120 (cento e vinte) diárias em lancha de 26 pés, com capacidade para 08 (oito) pessoas, sendo de responsabilidade da contratada as despesas com combustível, marinho e manutenção, objeto do MM.nº 086/2008/SMA.CSA, e Ordem de Serviço nº 015/2008/SMA, pelo período 10/09/2008 à 07/10/2008, executado pela empresa 2N TRANSPORTE MARÍTIMO LTDA – EPP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ANGRA DOS REIS, 4 DE SETEMBRO DE 2008
Ricardo Tabet Miguel

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA N.º 035/2008

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor José Roberto de Souza, Matrícula nº 2925, para exercer a fiscalização da obra de recuperação de 04 (quatro) elevatórias de esgoto, localizadas na Rua Macacá, Rua Tereza P. de Almeida e Estrada Angra-Getulândia, no bairro Japuiba, mm. nº 215/2008/SAAE e Ordem de Serviço nº 037/2008/SAAE, a ser executada pela empresa Sales e Martins Associados Manutenção Reformas e Instalações Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 03 DE SETEMBRO DE 2008.
CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Diretor Executivo

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR e PADRÃO PROJETOS, SISTEMAS E SANEAMENTO BÁSICO LTDA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2008

OBJETO: Contratação de empresa para desenvolvimento de serviços de engenharia para implantação do sistema de esgotamento sanitário da bacia da Praia do Anil - 1º. Distrito - Angra dos Reis

VALOR: R\$ 926.863,17 (novecentos e vinte e seis mil oitocentos e sessenta e três reais e dezessete centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados no prazo de 15 (quinze) dias, contados da entrada, mediante protocolo, do documento de cobrança de cada período dos serviços realizados no período de adimplemento, isento de erros.

PRAZO: De 150 (cento e cinqüenta) dias, contados a partir da autorização para início de sua execução, que será expedida pela Gerência de Obras e Projetos, em até 07 (sete) dias após a assinatura do instrumento contratual.

DOTAÇÃO: Os encargos financeiros desta contratação correrão à conta de verba orçamentária, PT. nº17.512.0123.1.448, ED. nº4.4.90.51.00.00 e da Nota de Empenho nº 518, de 25/08/2008, no valor de R\$ 926.863,17 (novecentos e vinte e seis mil oitocentos e sessenta e três reais e dezessete centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado pelo Memorando nº 233/2008/SAAE, de 10/07/2008, devidamente autorizado pelo Sr. Diretor Executivo e homologado pelo mesmo em 21/08/2008, no Termo Adjudicatório da Tomada de Preços nº 003/2008/SAAE, de 29/07/2008, constantes do Processo Administrativo nº 045/2008/SLCO, de 10/07/2008.

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2008.

Angra dos Reis, 05 de setembro de 2008.
GILBERTO DE OLIVEIRA FERNANDES
Procurador-Geral do SAAE/AR

EXTRATODE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE E CUNHAMBEBE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 002/2008 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 034/2006

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, o acréscimo e supressão de serviço do Contrato nº 034/2006 devido às modificações nos traçados das redes projetadas, exigindo adequações de serviços/itens da planilha de contratação, não modificando o valor contratual em decorrência dos mesmos, conforme solicitado através do Formulário de Solicitação nº 003/2008/DOPR, de 02/09/2008.

VALOR: O acréscimo quantitativo do fornecimento será na ordem de **5,09%** (cinco inteiros e nove décimos por cento) do valor inicial do referido contrato, que corresponde a **R\$ 24.663,02** (vinte e quatro mil reais, seiscentos e sessenta e três reais e dois centavos). A supressão de serviços será na ordem de **5,09%** (cinco inteiros e nove décimos por cento) do valor inicial do referido contrato, que corresponde a **R\$ 24.663,02** (vinte e quatro mil reais, seiscentos e sessenta e três reais e dois centavos).

AUTORIZAÇÃO: autorizado pelo Sr. Diretor Executivo, através do Formulário de Solicitação nº 003/2008/DOPR, de 02/09/2008.

DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2008.

Angra dos Reis, 04 de setembro de 2008.
GILBERTO DE OLIVEIRA FERNANDES
Procurador-Geral do Saae

PORTARIA Nº 004/CP/2008

A **COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE**, instituída pela Portaria nº 014/2005 de 27 de janeiro de 2005, do Sr. **DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, usando de suas atribuições legais, conforme preceitua a Lei de 1204 de 02 de fevereiro de 2002,

RESOLVE:

INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar denúncia contida na Comunicação Interna nº 8509 (DTAN), devendo os trabalhos se iniciarem a partir da publicação da portaria, na imprensa oficial local, com prazo para término em 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários, para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório e da ampla defesa da servidora.

ANGRA DOS REIS, 01 DE SETEMBRO DE 2008.

GILBERTO DE OLIVEIRA FERNANDES
Presidente da CPP
NAOR RAMOS
1º Secretário
LUÍS GUSTAVO DATISTA DA SILVA
2º Secretário

EXTRATODE INSTRUMENTO CONTRATUAL

LEI Nº 8.666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e MÔNICA QUEIROZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº: 036/2008/FuSAR.

OBJETO: Locação para ocupação e uso do módulo de Estratégia de Saúde da Família (ESF), do primeiro pavimento do imóvel situado na Rua Ivair Garcia de Oliveira nº 06, Encruzo da Enseada, Angra dos Reis, Rio de Janeiro.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), correspondente ao primeiro exercício.

PRAZO: 36 (trinta e seis) meses.

DOTAÇÃO: Dotação orçamentária nº 24.01.339036.10.301.101.2164.00, tendo sido empenhada, até o final do primeiro exercício de vigência da locação, conforme Nota de Empenho nº 001698/2008, de 28/08/2008, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e devendo empenhar-se, anualmente, para cada exercício subsequente.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Diretor Presidente Interino da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2008.

Angra dos Reis, 28 de agosto de 2008.

Gilberto Albernaz Machado
Diretor Presidente Interino

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

O SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, Jorge Irineu da Costa, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, FAZ SABER: Pelo presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita nesta secretaria, os autos do processo nº 6.725/2008, Defesa de Auto/Notificação, em que o Agente Público lavrou Auto de Infração em face de F.V. MIRANDA - ME, localizada a Rua Izidoro de Castro, nº 01, Frade – Distrito de Angra dos Reis, objetivando dar ciência a Empresa Autuada acima mencionada e demais interessados, na forma abaixo: Assim pelo presente EDITAL fica notificada a Empresa Autuada, que se encontra em lugar incerto e desconhecido, para que no prazo de 20 (vinte) dias, caso queira, apresente Recurso de 2ª Instância Administrativa, da decisão que julgou **PROCEDENTE** o Auto de Infração nº 0938/2006, na forma da ementa, a saber: **“Tributário. Auto de Infração. Não Recolhimento de ISSQN. Não Acolhimento da Impugnação. Impugnação Tempestiva. Mantida Penalidade Imposta pelo Fiscal Autuante”**. A falta de apresentação do referido recurso, tornar-se-á definitivo a r. decisão, com a remessa, logo a seguir, à Dívida Ativa para cobrança do crédito tributário. Dado e passado nesta Cidade de Angra dos Reis, aos 27 dias do mês de agosto de 2008. Eu, Carlos Eduardo da Cunha Soares, mat. 17.021, Secretário Adjunto de Fazenda, Jorge Irineu da Costa, Secretário Municipal de Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
JORGE IRINEU DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA Nº 969/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR MANUELA RAMOS DE ALCÂNTARA, para o Cargo em Comissão de Designer Gráfico, da Gerência de Imagem e Vídeo, da Subsecretaria de Comunicação, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE SETEMBRO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário Municipal de Integração Governamental
PORTARIA Nº 984/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Processo Administrativo nº 14154/2008, datado de 29 de agosto de 2008,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, MOEBI WELITA DE CARVALHO, matrícula 15413, do Cargo em Comissão de Assistente de Programas de Tributos Mobiliários, da Gerência de Tributos Mobiliários, da Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE SETEMBRO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JORGE IRINEU DA COSTA
Secretário Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 987/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR CHARLES ALBERTO MOREIRA, Matrícula 15577, do Cargo em Comissão de Assessor de Assuntos Sociais, da Subprefeitura da Região 4 - Perequê, da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 30 de agosto de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE SETEMBRO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

GIOVANI WICHTHOFT FEDRIZZI
Secretário Municipal de Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 988/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR ELISON ANTUNES DOS SANTOS, Matrícula 16291, do Cargo em Comissão de Operador de Abordagem à População Adulta de Rua, da Subcoordenadoria do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, da Coordenadoria de Proteção Social Especial de Média Complexidade, da Gerência de Serviço Social, da Secretaria Municipal de Ação Social, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 30 de agosto de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE SETEMBRO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
Secretária Municipal de Ação Social

PORTARIA Nº 989/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR ELOÍSA HELENA BORGES MATHIAS, para o Cargo em Comissão de Assessor de Assuntos Sociais, da Subprefeitura da Região 4 - Perequê, da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE SETEMBRO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
GIOVANI WICHTHOFT FEDRIZZI
Secretário Municipal de Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 990/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR ELISON ANTUNES DOS SANTOS, para o Cargo em Comissão de Analista de Contratos, da Gerência de Contratos e Convênios, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE SETEMBRO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretária Municipal de Integração Governamental

PORTARIA Nº 991/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR CELSO AROUCA BRAZ, para o Cargo em Comissão de Operador de Abordagem à População Adulta de Rua, da Subcoordenadoria do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, da Coordenadoria de Proteção Social Especial de Média Complexidade, da Gerência de Serviço Social, da Secretaria Municipal de Ação Social, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE SETEMBRO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
Secretária Municipal de Ação Social

PORTARIA Nº 992/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no Memorando nº 342/SHP, datado de 03 de setembro de 2008, da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Públicos,

RESOLVE:

DESIGNAR WEBER BATISTA DE SOUZA JÚNIOR, Matrícula 15485, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, da Subprefeitura da Região 3 – Jacuacanga, da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-3, no período de 01 de setembro a 31 de outubro de 2008, durante a licença médica do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE SETEMBRO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
GIOVANI WICHTHOFT FEDRIZZI
Secretário Municipal de Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 993/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no Memorando nº 057/SAD/2008, datado de 03 de setembro de 2008, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

DESIGNAR CIOMAR DE OLIVEIRA SARMENTO, matrícula 10605, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Assessor de Normas e Procedimentos Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, Símbolo CC-4, no período de 01 a 30 de setembro de 2008, durante as férias da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE SETEMBRO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 994/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR JESI BATISTA DOS SANTOS, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, do Departamento de Água e Esgoto, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 04 de setembro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE SETEMBRO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

PORTARIA Nº 995/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº DRHU-112/2008/SAAE, datado de 13 de agosto de 2008, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto,

RESOLVE:

EXONERAR ELIASAR DO NASCIMENTO BARBOSA, matrícula nº 3124, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Operação e Manutenção, da Divisão de Operação e Manutenção de Água e Esgoto, do Departamento de Água e Esgoto, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Símbolo CC-4, com efeitos a contar a partir de 04 de setembro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE SETEMBRO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

PORTARIA Nº 996/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº DRHU-112/2008/SAAE, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, datado de 13 de agosto de 2008,

RESOLVE:

EXONERAR ABDIAS PINTO FERREIRA, Matrícula nº 3466, do Cargo em Comissão de Chefe do Setor Regional do Centro, da Seção de Coordenação Regional Centro, da Divisão de Operação e Manutenção de Água e Esgoto, do Departamento de Água e Esgoto, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 04 de setembro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE SETEMBRO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

PORTARIA Nº 997/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº DRHU-112/2008/SAAE, datado de 13 de agosto de 2008, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto,

RESOLVE:

NOMEAR ELIASAR DO NASCIMENTO BARBOSA, matrícula nº 3124, para o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, do Departamento de Água e Esgoto, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Símbolo CC-3, com efeitos a contar a partir de 05 de setembro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE SETEMBRO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

PORTARIA Nº 998/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº DRHU-112/2008/SAAE, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, datado de 13 de agosto de 2008,

RESOLVE:

NOMEAR ABDIAS PINTO FERREIRA, Matrícula nº 3466, para o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Operação e Manutenção, da Divisão de Operação e Manutenção de Água e Esgoto, do Departamento de Água e Esgoto, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 05 de setembro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE SETEMBRO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

**DECRETO Nº 6.212,
DE 12 DE SETEMBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.736, de 27 de novembro de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 822/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 12 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **WELLINGTON DE SOUZA FERNANDES**, para o cargo de Contador, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE SETEMBRO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1000/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1.935, de 19 de março de 2008,

RESOLVE:

DESIGNAR ROSANGELA MATOSO DOS SANTOS, Docente I, Referência 400, Matrícula 540, para a Função Gratificada de Chefe de Serviço de Infra-Estrutura, do Departamento de Logística, da Gerência de Administração e Logística, da Superintendência de Parques e Jardins, do Gabinete do Prefeito, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE SETEMBRO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ERRATA

Na publicação da **Portaria nº 918/2008**, datada de 13 de agosto de 2008, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 154 de 21/08/2008, página 34,

Onde se lê:

"NOMEAR TIAGO DE OLIVEIRA SYRIO, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, da Subprefeitura da Região 3 - Jacuecanga, da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-3, **no período de 15 de julho a 30 de agosto de 2008**, durante a licença médica do titular."

Leia-se:

"NOMEAR TIAGO DE OLIVEIRA SYRIO, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, da Subprefeitura da Região 3 - Jacuecanga, da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-3, **no período de 07 de agosto a 30 de agosto de 2008**, durante a licença médica do titular."

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE SETEMBRO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

**L E I Nº 2.035,
DE 12 DE SETEMBRO DE 2008.**

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ALTERA O QUANTITATIVO DOS CARGOS DE DOCENTE I E II, CONSTANTES NO ANEXO IV DA LEI Nº 1.857, DE 05 DE OUTUBRO DE 2007 E DE AUXILIAR DE RECREAÇÃO, CONSTANTE NA LEI Nº 1.736, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2006, ALTERADA PELA LEI Nº 1.808, DE 20 DE JUNHO DE 2007.

Art. 1º O quantitativo dos Cargos abaixo indicados, constantes no Anexo IV da Lei nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, passa a ser o seguinte:

REFERÊNCIA SALARIAL	CARGO	QUANTITATIVO
400	Docente I	1.012
600	Docente II	524

Art. 2º O quantitativo do Cargo abaixo indicado, constante na Lei nº 1.736, de 07 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 1.808, de 20 de junho de 2007, passa a ser o seguinte:

REFERÊNCIA SALARIAL	CARGO	QUANTITATIVO
202	Auxiliar de Recreação	71

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE SETEMBRO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

**L E I Nº 2.024,
DE 09 DE SETEMBRO DE 2008.**

AUTOR: VEREADOR JOSÉ ESSIOMAR GOMES DA SILVA
A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE, LOCALIZADO NO ABRAÃO.

Art. 1º Fica denominado **POSTO DE SAÚDE PAULO CÉSAR SIQUEIRA LISBOA**, o Posto localizado na Vila do Abraão, Ilha Grande, 3º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do Posto de Saúde de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de verbas próprias orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE SETEMBRO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

**L E I Nº 2.025,
DE 09 DE SETEMBRO DE 2008.**

AUTOR: VEREADOR JOSÉ ESSIOMAR GOMES DA SILVA
A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ÁREA DE LAZER E QUADRA POLIESPORTIVA, LOCALIZADAS NO BAIRRO VILA NOVA.

Art. 1º Fica denominada **ÁREA DE LAZER E QUADRA POLIESPORTIVA, SR. EDSON GOMES DE ARAÚJO**, a área e quadra localizadas próximas à Rua Cardoso Moreira e Rua 9, no Bairro Vila Nova, 2º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de verbas próprias orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE SETEMBRO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

**L E I N° 2.026,
DE 09 DE SETEMBRO DE 2008.**

AUTOR: VEREADOR MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 1º Fica concedido o **TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL AO GRÊMIO ESTUDANTIL UNIVERSITÁRIO DE ANGRA DOS REIS - GEANGRA**, com sede à Rua Leandro José de Figueiredo, nº 38, Praia do Anil, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º Os benefícios oriundos do Título de Utilidade Pública Municipal estarão condicionados ao cumprimento da Legislação Municipal, especialmente, o que dispõe a Lei nº 1.805, de 05 de Junho de 2007.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE SETEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

**L E I N° 2.027,
DE 09 DE SETEMBRO DE 2008.**

AUTORA: VEREADORA VILMA TEIXEIRA FERREIRA DOS SANTOS
A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada **PRAÇA JOSÉ PORTUGUÊS**, o logradouro público, localizado na Rua Resende, próximo ao viaduto da linha férrea, no Bairro Campo Belo, 2º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE SETEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

**L E I N° 2.028,
DE 09 DE SETEMBRO DE 2008.**

AUTORA: VEREADORA VILMA TEIXEIRA FERREIRA DOS SANTOS
A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL NO CAMPO BELO.

Art. 1º Fica denominado **CAMPO DE FUTEBOL MARIA DE LOURDES**, o campo de Futebol, localizado em frente a Rua Resende ao lado da linha férrea, no Bairro Campo Belo, 2º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas próprias orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE SETEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

**L E I N° 2.029,
DE 09 DE SETEMBRO DE 2008.**

AUTORA: VEREADORA VILMA TEIXEIRA FERREIRA DOS SANTOS
A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL.

Art. 1º Fica concedida o **TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL À IGREJA CONGREGACIONAL DO BÉLEM**, com sede à Rua da Glória, nº 64, no Bairro Parque Bélem, 2º Distrito deste Município.

Art. 2º Os benefícios oriundos do Título de Utilidade Pública Municipal estarão condicionados ao cumprimento da Legislação Municipal, especialmente, o que dispõe a Lei nº 1.805, de 05 de Junho de 2007.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE SETEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

**L E I N° 2.030,
DE 09 DE SETEMBRO DE 2008.**

AUTOR: VEREADOR ELIAS JOSÉ RABHA
A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada **RUA DO BOSQUE**, o logradouro público, com início a Rua José Cândido de Oliveira e com término no antigo reservatório da PMAR, localizado no Bairro Morro da Glória II, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE SETEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

**L E I N° 2.031,
DE 09 DE SETEMBRO DE 2008.**

AUTORA: VEREADORA VILMA TEIXEIRA FERREIRA DOS SANTOS
A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada **TRAVESSA DOS MILAGRES**, o logradouro público, localizado ao lado da Rua Proverar, no Bairro da Banqueta, 2º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE SETEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

**L E I N° 2.032,
DE 09 DE SETEMBRO DE 2008.**

AUTORA: VEREADORA VILMA TEIXEIRA FERREIRA DOS SANTOS
A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada **TRAVESSA VEROTIDE DINIZ**, o logradouro público localizado entre a Rua Moleção até a Travessa Goianópolis, no Bairro Perequê, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE SETEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

**L E I N° 2.033,
DE 09 DE SETEMBRO DE 2008.**

AUTOR: VEREADOR JOSÉ ESIOMAR GOMES DA SILVA
A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL.

Art. 1º Fica concedida o **TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL À ASSOCIAÇÃO MAIS QUE AMIGOS DE ANGRA DOS REIS - AMA**, com sede à Rua Luiz Cândido Teixeira, nº 03, Casa C, Travessa A ZC, no Bairro Japuiba, 2º Distrito deste Município.

Art. 2º Os benefícios oriundos do Título de Utilidade Pública Municipal estarão condicionados ao cumprimento da Legislação Municipal, especialmente, o que dispõe a Lei nº 1.805, de 05 de Junho de 2007.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE SETEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ERRATA

Republicação do Anexo XVI, que integra o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Município de Angra dos Reis, relativo ao 3º Bimestre de 2008, objeto da Resolução CGM nº 069/2008, de 29/07/2008, publicada na edição nº 151 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis – dia 31/07/2008 (páginas 32/33), tendo em vista haver inconsistência nos dados anteriormente divulgados.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2008

ADCT, art 77 - Anexo XVI

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2008 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	267.846,0	267.846,0	155.230,3	57,96
Impostos	68.726,0	68.726,0	43.581,7	63,41
Multas, Juros de mora e Dívida Ativa dos Impostos	6.124,0	6.124,0	4.912,7	80,22
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	192.996,0	192.996,0	106.735,9	55,30
Da União	21.040,0	21.040,0	16.613,8	78,96
Do Estado	171.956,0	171.956,0	90.122,1	52,41
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	13.171,0	13.202,0	10.075,0	76,31
Da União para o Município	13.171,0	13.202,0	10.075,0	76,31
Do Estado para o Município	0,0	0,0	0,0	0,00
Demais Municípios para o Município	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	0,0	0,0	0,0	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	130.162,6	161.383,1	94.456,8	58,53
(-)DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	35.179,6	35.179,6	16.005,7	45,50
TOTAL	376.000,0	407.251,5	243.756,4	59,85

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bim/2008 (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	75.279,0	67.671,2	43.445,6	64,20
Pessoal e Encargos Sociais	43.110,0	33.466,2	27.075,9	80,91
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Despesas Correntes	32.169,0	34.205,0	16.369,7	47,86
DESPESAS DE CAPITAL	7.149,0	18.772,6	5.065,8	26,99
Investimentos	7.149,0	18.772,6	5.065,8	26,99
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,00
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL (IV)	82.428,0	86.443,8	48.511,4	56,12

DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bim/2008 (e)	% (e)/desp.saúde
DESPESAS COM SAÚDE	82.428,0	86.443,8	48.511,4	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	13.944,0	14.651,8	7.219,8	14,88
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	13.944,0	13.944,0	6.956,8	14,34
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,00
Outros Recursos	0,0	707,8	263,0	0,54
(-)RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS¹			0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)	68.484,0	71.792,0	41.291,6	85,12

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em 31 de dezembro de 2007	Cancelados em 2008 (VI)
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,0	0,0
COMPENSAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS EM 2008 (VI)		0,0
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS- LIMITE CONSTITUCIONAL <15,00%>² [(V-VI) / I]		26,60%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bim/2008 (e)	% (e / total e)
Atenção Básica	71.828,0	67.261,0	38.628,2	82,36
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.000,0	7.000,0	3.874,1	10,74
Suporte Profilático e Terapêutico	0,0	0,0	0,0	0,00
Vigilância Sanitária	0,0	0,0	0,0	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,0	0,0	0,0	0,00
Alimentação e Nutrição	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Subfunções	4.600,0	12.182,8	4.495,4	6,90
TOTAL	82.428,0	86.443,8	46.997,7	100,00

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

¹ Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Ajuste da Receita para fins da EC nº 29/00 :

Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (I) 155.230,3

Ajuste das Despesas com Saúde :

Total das Despesas com Saúde (IV)	48.511,4
(-) Despesas com inativos e pensionistas pagas com recursos do RPPS	0,0
(-) Despesas vinculadas aos recursos do SUS	6.956,8
(-) Despesas financiadas com recursos de operações de crédito	0,0
(-) Despesas financiadas com outros recursos	263,0
= Total Ajustado das Despesas Próprias com Saúde (VIII)	41.291,6
% das Despesas Próprias com Saúde para fins da EC nº 29/00 (VIII/I)	26,60%

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

Jorge Irineu da Costa
Secretário Municipal de Fazenda



Jorge José Ribeiro
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4 / Técnico Contábil - Matr. 12380

SIGFIS - Versão 2008b

Data de Emissão: 11/09/2008 14:28h

Anexo XVI do RREO

PORTARIANº 349/PPP/08

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias n.ºs. 019/GP//2005, 781/GP/2007, 123/GP/2006 e 188/GP/2007 do Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

RESOLVE

Instaurar Processo de Sindicância Administrativa para apurar denúncia contida no MMº nº 174/2008/SSA, conduta tipificada no disposto no art. 115, inciso V, da Lei nº 412 de 20 de fevereiro de 1995, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários, para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

Angra dos Reis, 05 de setembro de 2008.
Elmir de Oliveira Lemos Júnior – Mat. 3970
Presidente da CPP
Arquimedes Duarte Vargas – Mat. 1228
1º Secretário da CPP
Sônia Moura Ferreira – Mat. 3354
2ª Secretária da CPP
Valéria Gonçalves de Souza Santos – Mat. 3451
Membro – Suplente

PORTARIANº 350/PPP/08

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias n.ºs. 019/GP//2005, 781/GP/2007, 123/GP/2006 e 188/GP/2007 do Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

RESOLVE

Instaurar Processo de Sindicância Administrativa para apurar denúncia contida no MMº nº 173/2008/SSA, conduta tipificada no disposto no art. 115, inciso I, da Lei nº 412 de 20 de fevereiro de 1995, c/c art. 312, do Código Penal, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários, para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

Angra dos Reis, 05 de setembro de 2008.
Elmir de Oliveira Lemos Júnior – Mat. 3970
Presidente da CPP
Arquimedes Duarte Vargas – Mat. 1228
1º Secretário da CPP
Sônia Moura Ferreira – Mat. 3354
2ª Secretária da CPP
Valéria Gonçalves de Souza Santos – Mat. 3451
Membro – Suplente

PORTARIANº 351/PPP/08

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias n.ºs. 019/GP//2005, 781/GP/2007, 123/GP/2006 e 188/GP/2007 do Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

RESOLVE

Instaurar Processo de Sindicância Administrativa para apurar denúncia contida no MMº nº 207/2008/SSA, conduta tipificada no disposto no

art. 115, inciso XIII, c/c art. 104, inciso XII, da Lei nº 412 de 20 de fevereiro de 1995, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários, para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

Angra dos Reis, 09 de setembro de 2008.
Elmir de Oliveira Lemos Júnior – Mat. 3970
Presidente da CPP
Arquimedes Duarte Vargas – Mat. 1228
1º Secretário da CPP
Sônia Moura Ferreira – Mat. 3354
2ª Secretária da CPP
Valéria Gonçalves de Souza Santos – Mat. 3451
Membro – Suplente

PORTARIANº 352/PPP/08

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias n.ºs. 019/GP//2005, 781/GP/2007, 123/GP/2006 e 188/GP/2007 do Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

RESOLVE

Instaurar Processo de Sindicância Administrativa para apurar denúncia contida no MMº nº 205/2008/SSA, conduta tipificada no disposto no art. 115, inciso IV, da Lei nº 412 de 20 de fevereiro de 1995, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários, para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

Angra dos Reis, 09 de setembro de 2008.
Elmir de Oliveira Lemos Júnior – Mat. 3970
Presidente da CPP
Arquimedes Duarte Vargas – Mat. 1228
1º Secretário da CPP
Sônia Moura Ferreira – Mat. 3354
2ª Secretária da CPP
Valéria Gonçalves de Souza Santos – Mat. 3451
Membro – Suplente

PORTARIA Nº 036/2008

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor José Roberto de Souza, Engenheiro, Matrícula nº 2925, para exercer a fiscalização da obra de implantação de sistema de esgotamento sanitário na bacia da Praia do Anil, no bairro Praia do Anil, objeto do mm. nº 233/2008/SAAE, Tomada de Preço nº 003/2008 e Ordem de Serviço nº 038/2008/SAAE, a ser executada pela empresa Padrão Projetos, Sistemas e Saneamento Básico Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 10 DE SETEMBRO DE 2008.
CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Diretor Executivo

**D E C R E T O Nº 6.092,
DE 01 DE SETEMBRO DE 2008**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 5º e 6º, da Lei Municipal nº 1.886, de 17 de dezembro de 2007, com o art. 41, I, e o art. 43, § 2º e o §3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.061.165,75 (dois milhões, sessenta e um mil, cento e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Parágrafo único. Os recursos referentes a este Decreto são provenientes dos créditos adicionais: Por *Superávit*: Fonte 01 FNAS-MDS R\$ 246.371,00 (duzentos e quarenta e seis mil trezentos e setenta e um reais). Por Excesso: Fonte 01 FNAS-MDS R\$ 128.794,75 (cento e vinte e oito mil setecentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos). Por Anulação/Suplementação: R\$ 1.686.000,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e seis mil reais), a verificar no presente exercício financeiro na forma do Anexo do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE SETEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JORGE JOSÉ RIBEIRO

Controlador-Geral do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

Secretário Municipal de Integração Governamental

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO

Secretária Municipal de Ação Social

GIOVANI WICHTHOFT FEDRIZZI

Secretário Municipal de Habitação e Serviços Públicos

ARI GOMES CARNEIRO

Secretário Municipal de Administração - Interino

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

MÁRIO LUIZ DOS ANJOS

Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis - CULTUAR

CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Defesa Civil

LEONARDO CORRÊA DA SILVA

Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra

HUDSON DE SOUZA VIANA

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

MÁRIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS

Procurador-Geral do Município

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

ANEXO

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Superávit	Acréscimo
<i>Superávit</i>			246.371,00	
26.01.08.244.134.2.299.	339030	01		31.295,00
26.01.08.244.134.2.124.	339030	01		25.000,00
26.01.08.244.134.2.124.	339036	01		25.000,00
26.01.08.244.134.2.124.	339039	01		20.268,00
26.01.08.244.102.2.124.	449052	01		20.000,00
26.01.08.243.138.2.033.	339030	01		30.000,00
26.01.08.243.138.2.033.	339036	01		10.000,00
26.01.08.243.138.2.033.	339039	01		55.850,00
26.01.08.243.127.2.033.	449052	01		28.958,00
SUBTOTAL			246.371,00	246.371,00
Código	Natureza da Despesa	Fonte	Excesso	Acréscimo
<i>Excesso</i>			128.794,75	
26.01.08.243.134.2.323.	339039	01		114.318,75
26.01.08.243.138.2.324.	339030	01		5.000,00
26.01.08.243.138.2.324.	339036	01		5.000,00
26.01.08.243.138.2.324.	339039	01		4.476,00
SUBTOTAL			128.794,75	128.794,75

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Anulação	Suplementação
20.02.04.122.101.4.110.	339091	00	18.401,00	
20.05.12.361.101.2.291.	339036	00	13.000,00	
20.07.04.122.101.2.281.	339039	00	4.000,00	
20.07.15.451.120.1.401.	449051	04	395.909,00	
20.08.18.541.122.2.044.	339039	04	110.000,00	
20.08.18.542.122.2.300.	339039	04	350.000,00	
20.12.06.182.103.2.281.	339039	00	505,00	
20.18.04.122.101.2.281.	339030	00	2.000,00	
20.18.04.122.101.2.281.	339036	00	3.000,00	
20.18.27.812.121.2.077.	339036	00	1.100,00	
20.18.27.812.121.2.077.	339032	00	2.500,00	
20.18.27.812.121.2.077.	339033	00	5.000,00	

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Anulação	Suplementação
20.18.27.813.121.2.074.	339030	00	7.800,00	
20.99.28.843.000.0.000.	469071	00	15.000,00	
20.99.28.843.000.0.000.	469071	00	81.000,00	
20.99.28.843.000.0.000.	469071	00	137.563,00	
20.99.28.843.000.0.000.	529021	00	191.952,00	
20.99.28.843.000.0.000.	469071	00	264.500,00	
25.01.04.122.101.2.280.	319094	00	12.800,00	
25.01.04.122.101.2.280.	319013	00	20.000,00	
25.01.11.334.113.2.305.	339036	00	6.970,00	
25.01.23.695.112.1.404.	339039	00	42.700,00	
25.01.23.695.112.2.182.	339033	00	300,00	
20.04.04.126.133.2.316.	339039	00		178.000,00
20.05.04.122.101.2.022.	339030	00		79.000,00
20.05.04.122.101.2.027.	339036	00		7.500,00
20.05.04.122.101.2.027.	339036	00		15.000,00
20.05.04.122.101.4.195.	339030	00		270.915,00
20.05.12.361.101.2.294.	339030	00		13.000,00
20.05.12.361.101.2.294.	339030	00		58.600,00
20.08.04.122.101.2.280.	319011	00		1.049,00
20.09.12.361.101.2.280.	319004	00		2.923,00
20.12.06.182.103.2.007.	449052	00		505,00
20.14.04.122.101.2.280.	319011	00		4.429,00
20.14.15.452.144.2.097.	339039	04		755.909,00
20.18.27.812.121.2.077.	339039	00		21.400,00
25.01.23.695.112.1.400.	339036	00		39.770,00
25.01.23.695.112.2.182.	339039	00		43.000,00
28.01.04.122.101.2.281.	339047	00		10.000,00
28.01.04.122.101.2.281.	339047	00		10.000,00
28.01.13.392.132.2.078.	339039	00		40.450,00
28.01.13.392.132.4.220.	339036	00		34.550,00
30.01.17.122.123.2.223.	339030	04		100.000,00
SUBTOTAL			1.686.000,00	1.686.000,00
TOTAL			2.061.165,75	2.061.165,75

Legenda:

Descrição da Fonte:

00 = Ordinário

01 = FNAS MDS

04 = *Royalties*

**D E C R E T O Nº 6.171,
DE 10 DE SETEMBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 12782/2008, de 06 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **KARLA MORAIS DA SILVA**, do cargo de Agente Social, Matrícula 14015, Referência 202, do Grupo Funcional Social da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE SETEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 6.172,
DE 10 DE SETEMBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Memorando nº 375/2008/SOT, da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Trânsito, datado de 10 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor **BENEDITO TEIXEIRA FILHO**, Mobilizador de Áreas de Risco, Matrícula 17.321, a conduzir veículos desta Prefeitura, lotados na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Trânsito, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE SETEMBRO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
LEONARDO CORRÊA DA SILVA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CUNHAMBEBE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
TERMO ADITIVO Nº 003/2008 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 096/2007.

OBJETO: Acréscimo e Supressão de Serviços.
VALOR: R\$ 83.786,83 (oitenta e três mil, setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT: 20.9.12.361.145.2263.58; ED: 449051, da Nota de Empenho nº 005320/2008, de 28/07/2008, no valor de R\$ 83.786,83 (oitenta e três mil, setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0527/2008/SOT, de 21/07/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito.

DATA DA ASSINATURA: 15/08/2008.
Angra dos Reis, 15 de agosto de 2008.
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS
Procuradora-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO - LEI Nº 8666/93**

PARTES:- MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e REGINA M. N. SILVA - ALIMENTOS ME.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 166/2008.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Coffee Breack à eventos realizados pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, desta Prefeitura.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será até dezembro de 2008, contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual.

VALOR: O valor global do presente Contrato corresponde a R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados no prazo de 30 (trinta) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e inovação, do documento de cobrança do serviço realizado no período de adimplimentos, isento de erros.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do PT: 20.9.12.361.101.2281; ED: 339039, da Nota de Empenho nº 005216/2008, de 23/07/2008, no valor de R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 142/2008/SE, de 12/03/2008, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação Interina e homologado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação no Termo Adjudicatório do Pregão nº 093/2008/SIG.GLC, de 14/07/2008, constantes do processo administrativo nº 1842/2008, de 14/03/2008.

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2008.
Angra dos Reis, 01 de setembro de 2008.
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS
Procuradora-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 001/2008 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 059/2008.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o acréscimo e supressão de serviços.

VALOR: R\$ 32.899,21 (trinta e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT: 20.12.6.182.103.4107; ED: 449051, da Nota de Empenho nº 006104/2008, de 26/08/2008, no valor de R\$ 32.899,21 (trinta e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0449/2008/SDC, de 22/07/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Defesa Civil.

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2008.
Angra dos Reis, 29 de agosto de 2008.
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS
Procuradora-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO - LEI Nº 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e RIZOMA ENGENHARIA, PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA.
CONTRATO DE OBRA Nº 177/2008.

OBJETO: Realização, pela CONTRATADA, sob o regime de empreitada por preço unitário - execução indireta, da obra de construção de Quadra Poliesportiva/Mirante, no Morro da Constância - Frade - Angra dos Reis/RJ.
VALOR: O preço da obra ora contratada é de R\$ 328.476,77 (trezentos e vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e sete centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em 15 (quinze) dias corridos, contados da apresentação da fatura correspondente a cada medição prevista no Edital de Tomada de Preço nº 069/2008/SIG.GLC, obedecendo ao cronograma de execução e devidamente atestado pelo Órgão fiscalizador da obra.

PRAZO: A obra deverá concluir-se no prazo de 60 (sessenta) dias.
DOTAÇÃO: A despesa decorrente deste contrato correrá por conta do Programa de Trabalho 20.7.15.451.161.1012.4, Elemento de Despesa 449051, tendo sido emitida a Nota de Empenho global nº 6122/2008 em 29/08/2008.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0515/2008/SOT, de 11/07/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito e homologado pelo mesmo em 27/08/2008 no Termo Adjudicatório da Tomada de Preços nº 069/2008/SIG.GLC, de 26/08/2008, constantes do Processo Administrativo nº 5348/2008, de 16/07/2008.

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2008.
Angra dos Reis, 05 de setembro de 2008.
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS
Procuradora-Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e JACYRA VIRGINA DA FONSECA.

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 163/2008.
OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Manoel de Souza Lima, nº 248, Monsuaba - Angra dos Reis/RJ, destinado ao funcionamento do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social.

PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: O valor global do presente Contrato corresponde a R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), sendo o valor mensal do aluguel de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados no prazo de 10 (dez) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Administração, do documento de cobrança mensal do aluguel, isento de erros.

DOTAÇÃO: A despesa de que trata o presente Contrato correrá por conta do PT: 20.5.4.122.101.2027, ED: 339036, da Nota de Empenho nº 005906/2008, de 21/08/2008, no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) correspondentes ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 107/SAD.ACI/2008, de 14/05/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e ratificado pelo Secretário Municipal de Administração Interino em 13/08/2008 no Termo de Dispensa nº 006/2008 constantes do Processo Administrativo nº 3362/2008, de 16/05/2008.

DATA DA ASSINATURA: 27/08/2008.
Angra dos Reis, 27 de agosto de 2008.
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS
Procuradora-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO – LEI Nº 8666/93****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e EDELWEISS FRIBURGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**CONTRATO DE OBRA Nº 169/2008.****OBJETO:** Obra de reforma de quadra, construção de vestiário e área de lazer no Morro da Glória I, Angra dos Reis/RJ.**VALOR:** R\$ 127.232,53 (cento e vinte e sete mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e três centavos).**FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados em 15 (quinze) dias corridos, contados da apresentação da fatura correspondente a cada medição prevista no Edital de Tomada de Preços nº 065/2008/SIG.GLC, obedecendo ao cronograma de execução e devidamente atestado pelo Órgão fiscalizador.**PRAZO:** 120 (cento e vinte) dias.**DOTAÇÃO:** A despesa decorrente deste contrato correrá por conta do Programa de Trabalho 20.7.15.451.161.1012.4, Elemento de Despesa 449051, tendo sido emitida a Nota de Empenho Global nº 006129/2008 em 29/08/2008 no valor de R\$ 127.232,53 (cento e vinte e sete mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e três centavos).**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 0439/2008/SOT, de 12/06/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito e homologado pelo mesmo em 13/08/2008 no Termo Adjudicatório da Tomada de Preços nº 065/2008/SIG.GLC, de 12/08/2008, constantes do Processo Administrativo nº 4667/2008, de 23/06/2008.**DATA DA ASSINATURA:** 02/09/2008.Angra dos Reis, 02 de setembro de 2008.
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS
Procuradora-Geral do Município**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO - LEI Nº 8666/93****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e 2N TRANSPORTES MARÍTIMOS LTDA EPP.**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 174/2008.****OBJETO:** Prestação de serviços de transporte marítimo para diversas ilhas do Município de Angra dos Reis, em ações fiscais e vistorias realizadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.**PRAZO:** 08 (oito) meses.**VALOR:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).**FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados no prazo de 20 (vinte) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, do documento de cobrança do serviço prestado, realizado no período de adimplimento, isento de erros.**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do PT: 20.8.15.451.122.1848.4; ED: 339039, da Nota de Empenho nº 005865/2008, de 19/08/2008, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 086/2008/SMA.CSA, de 29/05/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e homologado pelo mesmo no Termo Adjudicatório de Pregão nº 155/2008/SIG.GLC, de 05/08/2008, constante do Processo Administrativo nº 4169/2008, de 09/06/2008.**DATA DA ASSINATURA:** 04/09/2008.Angra dos Reis, 04 de setembro de 2008.
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS
Procuradora-Geral**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CEL CONI ENGENHARIA LTDA.**TERMO ADITIVO Nº 002/2008 AO CONTRATO DE OBRAS Nº 030/2008.****OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual.**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em 04/09/2008 e término em 03/10/2008.**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 0360/2008/SOT.GMA, de 25/08/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito.**DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2008.Angra dos Reis, 01 de setembro de 2008.
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS
Procuradora-Geral do Município**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA.**TERMO ADITIVO Nº 005/2008 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 097/2007.****OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual.**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em 10/08/2008 e término em 08/10/2008.**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 0351/2008/SOT.GMA, de 19/07/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito.**DATA DA ASSINATURA:** 21/07/2008.Angra dos Reis, 21 de julho de 2008.
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS
Procuradora-Geral**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO – LEI Nº 8666/93****PARTES:** - MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA.**CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 173/2008****OBJETO:** - Contratação de empresa para execução de obra de manutenção de Postos de Saúde em diversos locais do Município de Angra dos Reis.**VALOR:** -R\$ 718.500,00 (setecentos e dezoito mil e quinhentos reais).**FORMA DE PAGAMENTO:-** Os pagamentos serão efetuados no prazo 15 (quinze) dias corridos, contados da apresentação da fatura correspondente a cada medição prevista no Edital de Tomada de Preços nº 066/2008/SIG.GLC, obedecendo ao cronograma de execução e devidamente atestado pelo Órgão fiscalizador da obra**PRAZO:-** A obra ora pactuada deverá concluir-se-á no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data do recebimento da autorização para início de sua execução, expressa em expediente do Órgão fiscalizador da Obra.**DOTAÇÃO:-** Programa de Trabalho 20.7.10.301.129.2321.4, Elemento de Despesa 449051, tendo sido emitida a Nota de Empenho global nº 006075 em 26/08/2008 e Programa de Trabalho 20.7.10.301.129.2321.4, Elemento de Despesa 339039, tendo sido emitida a Nota de Empenho global nº 006077 em 26/08/2008.**AUTORIZAÇÃO:-** Solicitado através do Memorando nº 0477/2008/SOT, de 23/06/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito e homologado pelo mesmo em 19/08/2008 no Termo Adjudicatório da Tomada de Preços nº 066/2008/SIG.GLC, de 11/08/2008, constantes do Processo Administrativo nº 4735/2008, de 25/06/2008.**DATA DA ASSINATURA:-** 04/09/2008.Angra dos Reis, 04 de setembro de 2008.
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS
Procuradora-Geral do Município**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO – LEI Nº 8666/93****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e SANTA SERRA ENGENHARIA EM SOLOS LTDA.**CONTRATO DE OBRAS Nº 159/2008.****OBJETO:** Realização, pela CONTRATADA, sob o regime de empreitada por preço unitário – execução indireta, de obra de construção de Praça Pública, no Morro da Fortaleza, Angra dos Reis/RJ.**VALOR:** O preço da obra ora contratada é de R\$ 587.807,63 (Quinhentos e oitenta e sete mil, oitocentos e sete reais e sessenta e três centavos).**FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados em 15 (quinze) dias corridos, contados da apresentação da fatura correspondente a cada medição prevista no Convite obedecendo ao cronograma de execução e devidamente atestado pelo Órgão fiscalizador.**PRAZO:** 90 (noventa) dias.**DOTAÇÃO:** A despesa decorrente deste contrato correrá por conta do Programa de Trabalho 20.7.15.451.166.1023.4, Elemento de Despesa 449051, tendo sido emitida a Nota de Empenho global nº 005569 em 06/08/2008 no valor de R\$ 167.585,83 (cento e sessenta e sete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos), Programa de Trabalho 20.7.15.451.161.1012.4, Elemento de Despesa 449051, tendo sido emitida a Nota de Empenho global nº 005570 em 06/08/2008 no valor de R\$ 8.951,04 (oito mil, novecentos e cinquenta e um reais e quatro centavos) e Programa de Trabalho 20.7.15.451.128.2309.4, Elemento de Despesa 449051, tendo sido emitida a Nota de Empenho global nº 005571 em 06/08/2008 no valor de R\$ 411.270,76 (quatrocentos e onze mil, duzentos e setenta reais e setenta e seis centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0408/2008/SOT, de 06/06/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito e homologado pelo mesmo em 16/07/2008 no Termo Adjudicatório da Tomada de Preços nº 054/2008/SIG.GLC, de 27/06/2008, constantes do **Processo Administrativo nº 4164/2008, de 09/06/2008.**

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2008.

Angra dos Reis, 22 de agosto de 2008.
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS
 Procuradora-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93.

PARTES:- MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VIAÇÃO SENHOR DO BONFIM LTDA.

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE VALES-TRANSPORTE Nº 142/2008.

OBJETO:- Fornecimento de 25.000 (vinte e cinco mil) créditos de passagens do grupo "B", para atendimento aos usuários do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social e CREAS - Centro de Referência de Especializada de Assistência Social .

VALOR:- R\$ 52.500,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO:- Os pagamentos serão efetuados no prazo de 20 (vinte) dias, contados da entrada na Secretaria Municipal de Ação Social, do documento de cobrança dos créditos carregados no período de adimplimento, isento de erros.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO:- PT: 26.1.8.244.134.2124.1, ED: 339039, da Nota de Empenho nº 000851/2008, de 06/08/2008, no valor de R\$ 13.125,00 (treze mil, cento e vinte e cinco reais) e PT: 26.1.8.243.138.2033.1, ED: 339039, da Nota de Empenho nº 000852/2008, de 06/08/2008, no valor de R\$ 13.125,00 (treze mil, cento e vinte e cinco reais).

AUTORIZAÇÃO:- Solicitado através do Memorando nº 549/FMAS/2008, de 19/05/2008, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Ação Social e ratificado pela mesma em 28/07/2008, no Termo de Inexigibilidade nº 002/2008, de 28/07/2008, constantes do processo administrativo nº 3518/2008, de 21/05/2008.

DATA DA ASSINATURA:- 08/08/2008.

Angra dos Reis, 08 de agosto de 2008.
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS
 Procuradora-Geral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - FUSAR
CONCURSO DE 2008

A Fundação de Saúde de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos classificados no Concurso Público para preenchimento de vagas em diversos cargos, sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecerem entre os dias **23, 24 e 25/09/2008**, no período de **10 às 11 horas e 30 Min.**, na Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Nilo Peçanha, nº 164, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

NÍVEL SUPERIOR
MÉDICO – 1º DISTRITO

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
5	46078592	FERNANDA PEREIRA DE PAULA FREITAS

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

Os candidatos classificados somente tomarão posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 11 de Setembro de 2008.
GILBERTO ALBERNAZ MACHADO
 Diretor Presidente da FUSAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR
CONCURSO DE 2008

A Prefeitura do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) classificado(s) no Concurso Público para preenchimento de vaga(s) para o(s) cargo(s) abaixo indicado(s), sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecerem entre os dias **23, 24 e 25/09/2008**, no período de **10 às 11 horas e 30 Min.**, na Subsecretaria de

Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Nilo Peçanha, nº 164, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

NÍVEL FUNDAMENTAL
RECEPCIONISTA

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
16	42384137	MARTA DE SOUZA ALBUQUERQUE
17	42474837	ROSÁLIA ESTELA SANTOS DE OLIVEIRA
18	42072632	BERNADETE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES
19	42248801	JANE ELLEN MOREIRA
20	42081724	CAMILLA CORRÊA BRAGA

MOTORISTA

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
38	42210445	GERIVALDO JOSE FERREIRA DANTAS

NÍVEL MÉDIO
MOTIVADOR CULTURAL

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
8	42413228	NINABARBIERI PACHECO

AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
10	42548432	VICTOR HUGO LOYOLA DA SILVA

AUXILIAR DE FARMACIA

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	42001649	ADEUSON BARBOSA LEMOS
2	42167151	ELIZABETH SILVA ESTEVES
3	42163078	ELISA MARIA DOMINGOS TERRA
4	42432946	PRISCILA ACCIOLY DE MEDEIROS
5	42330566	LUIZ EUCLIDES AZEVEDO CORREA
6	42329308	LUIZ ANTONIO VILHENA JUNIOR
7	42178008	EVELYN LEMOS PEREIRA DA SILVA
8	42028710	ALLAN SERAFIM GONÇALVES
9	42136518	DELMO VALPASSOS MEROLA
10	42519730	TATIANA DA SILVA FERREIRA
11	42310520	LINCOLN RODRIGUES SANTOS

AUXILIAR DE FARMACIA - PNE

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	42350565	MÁRCIO JOSÉ DE CASTRO BISPO

NÍVEL SUPERIOR

DOCENTE II - MATEMÁTICA

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
4	42472671	ROMULO MUSSEL
5	42173310	ERICKSON NUNES MARTINS

DOCENTE II - PORTUGUES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
19	42398598	MOISÉS CARVALHO DA SILVA

DOCENTE II - EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
11	42017610	ALEX SANDRO NAZARETH TARGINI

DOCENTE II - INGLES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
9	42224493	GUSTAVO ESTEF LINO DA SILVEIRA

DOCENTE II - GEOGRAFIA

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
17	42074677	BRENO PEREIRA SARDENBERG

PEDAGOGO ORIENTADOR

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
13	42010602	ALANA CALADO FRANCO

PROCURADOR JURIDICO

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	42297332	LEANDRO PEREIRA POYARES

2	42461806	ROBERTACRISTINACORREIAFERRAZ
3	42193370	FERNANDA FERREIRA DIAS

NOME	CLAS	CARGO
EMANOEL G ALMEIDA DE SALES	71º	AGENTE SOCIAL

ASSISTENTE SOCIAL
CLASS. INSCRIÇÃO
19 42003002

NOME
ADRIANA ARAUJO LORÉDO

Angra dos Reis, 11 de Setembro de 2008.
FERNANDO A. CEAngra dos Reis, 11 de Setembro de 2008.
FERNANDO A. CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

FARMACEUTICO
CLASS. INSCRIÇÃO
5 42478296

NOME
ROSANGELA MARIA DE SOUZA CUNHA

EDITAL DE ELIMINAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO 2008 - PMAR

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

Os candidatos classificados somente tomarão posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 11 de Setembro de 2008.
FERNANDO A. CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) está(ão) **eliminado(s)** do concurso Público em epígrafe, em obediência ao que dispõe o item X, subitens 6 e 7 do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Concurso, por não terem atendido ao Edital de Convocação para fins de encaminhamento para exames admissionais:

Publicado no Boletim Oficial do poder Executivo, Edição nº 156 – fl. nº 12 a 14, publicado no dia 04/09/2008, referente a convocação de 09, 10 e 11/09/08:

NOME	CLAS.	CARGO
SILVESTRE MENDONÇA	10º	DOCENTE II – GEOGRAFIA
HUDSON DOSSANTOS BARROS	7º	DOCENTE II – INGLES
ANDRE LUIZ SOUZA SILVA	3º	DOCENTE II – MATEMATICA
FABIO DE LIMA WENCESLAU	9º	DOCENTE II – PORTUGUES
LUIZA BELTRAMI		
DE FARIABENEDICTO	1º	FARMACEUTICO
RAFAEL MUNIZ DE MOURA	6º	MOTIVADOR CULTURAL
RICARDO DA SILVA LISOWSKI	35º	MOTORISTA
VANESSA REGINA		
DE SOUZA FARIA	10º	PEDAGOGO – ORIENTADOR

Angra dos Reis, 11 de Setembro de 2008.
FERNANDO A. CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO DE 2004

A Prefeitura do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) classificado(s) no Concurso Público para preenchimento de vaga(s) para o cargo(s) abaixo indicado(s), sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecerem entre os dias **23, 24 e 25/09/08**, no período de **10 às 11 horas e 30 Min.**, na Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Nilo Peçanha, nº 164, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

AGENTE SOCIAL

Clas.	Inscrição	Nome
72	205168	SOLENE LUCIA LEONE DE SOUSA
73	126292	RONALDO LARA

BERÇARISTA

Clas.	Inscrição	Nome
23	1121006	LIDIANE CUNHA DE OLIVEIRA

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

Os candidatos classificados somente tomarão posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 11 de Setembro de 2008.
FERNANDO A. CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE ELIMINAÇÃO – PMAR

CONCURSO 2004

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que o candidato abaixo relacionado foi **eliminado** do Concurso Público em epígrafe, em obediência ao que dispõe o item V, subitens 6 e 7 do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Concurso, por não ter atendido ao Edital de Convocação para fins de encaminhamento para exames admissionais, conforme abaixo:

Publicado no Boletim Oficial do Poder Executivo do Município, Edição nº 154 – fls.41, publicado no dia 21/08/2008, referente a convocação de 26, 27 e 28/08/2008.

NOME	CLAS	CARGO
RORIO NUNES DE JESUS	69º	AGENTE SOCIAL
LILIANE COIMBRA	22º	BERÇARISTA

Publicado no Boletim Oficial do Poder Executivo do Município, Edição nº 156 – fls.12, publicado no dia 04/09/2008, referente a convocação de 09, 10 e 11/09/2008.

PORTARIA Nº 353/PPP/08

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias nºs. 019/GP/2005, 781/GP/2007, 123/GP/2006 e 188/GP/2007 do Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

RESOLVE

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar denúncia contida no **Memorando nº 716/08/SEC**, tipificada no **art. 115, inciso IV, da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995 e art. 297, do Código Penal**, contra a servidora **EDNA GARCIA DOS REIS - Mat. 4974**, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término em 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários.

Angra dos Reis, 09 de setembro de 2008.
Elmir de Oliveira Lemos Júnior - Mat. 3970
Presidente da CPP
Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228
1º Secretário
Sônia Moura Ferreira - Mat. 3354
2º Secretária da CPP
Valéria Gonçalves de Souza Santos - Mat. 3451
Membro – Suplente

PORTARIA Nº 037/2008

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor José Roberto de Souza, Engenheiro, Matrícula nº 2925, para exercer a fiscalização da obra de implantação de rede de esgotamento sanitário, na Rua 10 de Abril – Vila Vitória, no bairro Japuiba, objeto do mm. nº 199/2008/SAAE, Carta Convite nº 015/2008 e Ordem de Serviço nº 039/2008/SAAE, a ser executada pela empresa Sales e Martins Associados Manutenção Reformas e Instalações Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 11 DE SETEMBRO DE 2008.
CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 038/2008

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Fernando Nogueira de Almeida, Engenheiro, Matrícula nº 190747, para exercer a fiscalização da obra de perfuração e construção de 2 (dois) poços profundos, nos bairros Bonfim e Paraíso, objeto do mm. nº 294/2008/SAAE, Carta Convite nº 022/2008 e Ordem de Serviço nº 040/2008/SAAE, a ser executada pela empresa Santo Elias Poços Artesianos Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 11 DE SETEMBRO DE 2008.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 039/2008

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Lei 1.204/2002,

RESOLVE:

DESIGNAR, para compor a Comissão de Avaliação dos Requerimentos de Enquadramento dos Clientes do SAAE na Tarifa Social, instituída pelo Decreto nº 5.242 de 09/02/2007, a servidora Camila Ribeira Mejdalani – Matrícula nº 190744, em substituição ao servidor Anderson Lopes Benevenuto – Matrícula nº 190456.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 11 DE SETEMBRO DE 2008.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO

Diretor Executivo

EXTRATODE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE E ANTONIO RICARDO PEREIRA GONÇALVES.

TERMO ADITIVO Nº 001/2008 AO CONVITE Nº 012/2006

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a modificação do valor contratual do Convite nº 012/2006/SAAE em decorrência de acréscimo quantitativo de seu objeto, conforme solicitado através da Comunicação Interna nº 073/STRA/2008, de 23/06/2008.

VALOR: O acréscimo quantitativo do fornecimento será na ordem de **25%** (vinte e cinco por cento) do valor inicial do referido contrato, que corresponde a **R\$ 13.327,51** (treze mil trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e um centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta de verba orçamentária, PT: 17.122.0123.2.223, ED: 3.3.90.36.00.00, da Nota de Empenho nº 377/2008, de 01/07/2008, no valor de R\$ 13.327,51 (treze mil trezentos e sete reais e cinquenta e um centavos).

AUTORIZAÇÃO: autorizado pelo Sr. Diretor Executivo, através da C.I. nº 073/STRA/2008, de 23/06/2008.

DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2008.

Angra dos Reis, 10 de setembro de 2008.

GILBERTO DE OLIVEIRA FERNANDES

Procurador-Geral do Saae

**D E C R E T O Nº 6.173,
DE 12 DE SETEMBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Fundação de Saúde de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.943, de 12 de maio de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1601/2008/GABIN/FuSAR, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, datado de 12 de setembro de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **MUNNIKE FONSECA LOPES**, para o cargo de Médico, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE SETEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

GILBERTO ALBERNAZ MACHADO

Diretor-Presidente Interino da Fundação de Saúde de Angra dos Reis - FuSAR

**D E C R E T O Nº 6.174,
DE 12 DE SETEMBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Fundação de Saúde de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.943, de 12 de maio de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1601/2008/GABIN/FuSAR, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, datado de 12 de setembro de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **RACHEL DE OLIVEIRA ROSSETTI**, para o cargo de Médico, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE SETEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

GILBERTO ALBERNAZ MACHADO

Diretor-Presidente Interino da Fundação de Saúde de Angra dos Reis - FuSAR

**D E C R E T O Nº 6.175,
DE 12 DE SETEMBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Fundação de Saúde de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.943, de 12 de maio de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1601/2008/GABIN/FuSAR, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, datado de 12 de setembro de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **MICHELE RIBEIRO RODRIGUES**, para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE SETEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

GILBERTO ALBERNAZ MACHADO

Diretor-Presidente Interino da Fundação de Saúde de Angra dos Reis - FuSAR

**D E C R E T O Nº 6.176,
DE 12 DE SETEMBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.455, de 20 de abril de 2004;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 822/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 12 de setembro de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **ANTONIELA BARBOSA LOPES**, para o cargo de Agente Social, Referência 202, Padrão "A", do Grupo Funcional Social da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE SETEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.177,
DE 12 DE SETEMBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 822/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 12 de setembro de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **ADRIANA SILVA QUARESMA**, para o cargo de Auxiliar de Biblioteca, Referência 102, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Administrativo da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE SETEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

D E C R E T O Nº 6.178, DE 12 DE SETEMBRO DE 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 822/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 12 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **ALEXANDER MARTINS VIANNA**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE SETEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

D E C R E T O Nº 6.179, DE 12 DE SETEMBRO DE 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.809, de 20 de junho de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 822/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 12 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **ALEXANDRE FERREIRA SOARES**, para o cargo de Motorista de Ambulância, Referência 104, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE SETEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

D E C R E T O Nº 6.180, DE 12 DE SETEMBRO DE 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 822/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 12 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **ANA CRISTINA CRISPIM PEREIRA**, para o cargo de Fonoaudiólogo, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE SETEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

D E C R E T O Nº 6.181, DE 12 DE SETEMBRO DE 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 822/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 12 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **ANNE CAROLINE FERREIRA BENEVENUTO**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE SETEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

D E C R E T O Nº 6.182, DE 12 DE SETEMBRO DE 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.802, de 24 de maio de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 822/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 12 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **BRUNO ASSIS CÔGO**, para o cargo de Inspetor de Alunos, Referência 202, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE SETEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

D E C R E T O Nº 6.183, DE 12 DE SETEMBRO DE 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 822/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 12 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **CARLOS EDUARDO BORGES AMORIM**, para o cargo de Motorista, Referência 104, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE SETEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

D E C R E T O Nº 6.184, DE 12 DE SETEMBRO DE 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 822/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 12 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **CATIA CILENE DA COSTA NASCIMENTO CORDEIRO**, para o cargo de Pedagogo, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE SETEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.185,
DE 12 DE SETEMBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 822/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 12 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **CLAUDIO OLIVA PAOLINO**, para o cargo de Agente Administrativo, Referência 202, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Administrativo da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE SETEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.186,
DE 12 DE SETEMBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 822/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 12 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **CLEBER VICENTE GONÇALVES**, para o cargo de Pedagogo, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE SETEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.187,
DE 12 DE SETEMBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 822/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 12 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **DANIELLE ENNES DE ASSIS NOGUEIRA**, para o cargo de Médico, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE SETEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.188,
DE 12 DE SETEMBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 822/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 12 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **DAVID SOARES RODRIGUES**, para o cargo de Motorista, Referência 104, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE SETEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.189,
DE 12 DE SETEMBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 822/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 12 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **DIEGO LYRA SOARES**, para o cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, Referência 102, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Administrativo da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE SETEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.190,
DE 12 DE SETEMBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 822/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 12 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **ELAINE CRISTINA LEMOS**, para o cargo de Auxiliar de Biblioteca, Referência 102, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Administrativo da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE SETEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.191,
DE 12 DE SETEMBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 822/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 12 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **FABIANA SOUSA DE MORAES**, para o cargo de Recepcionista, Referência 102, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Administrativo da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE SETEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 6.192,

DE 12 DE SETEMBRO DE 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 822/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 12 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **FLAVIA SOUZA MENDONÇA**, para o cargo de Psicólogo, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE SETEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 6.193,

DE 12 DE SETEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 822/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 12 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **ISABELI RODRIGUES DOS SANTOS**, para o cargo de Auxiliar de Biblioteca, Referência 102, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Administrativo da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE SETEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 6.194,

DE 12 DE SETEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 822/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 12 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **JONAS CARLOS DE OLIVEIRA SEIXAS**, para o cargo de Auxiliar de Biblioteca, Referência 102, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Administrativo da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE SETEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 6.195,

DE 12 DE SETEMBRO DE 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 822/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 12 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **JÚLIO CÉSAR CHAVES DE ASSUNÇÃO**, para o cargo de Auxiliar de Recreação, Referência 102, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Infra-Estrutura da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE SETEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 6.196,

DE 12 DE SETEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 822/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 12 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **KÁSSIA DE OLIVEIRA MARTINS SIQUEIRA**, para o cargo de Assistente Social, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE SETEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 6.197,

DE 12 DE SETEMBRO DE 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.802, de 24 de maio de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 822/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 12 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **LEONARDO TOMAZ VIDINHA**, para o cargo de Inspetor de Alunos, Referência 202, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE SETEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 6.198,

DE 12 DE SETEMBRO DE 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 822/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 12 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **LETÍCIA CHRISTINA CAMPOS**, para o cargo de Psicólogo, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE SETEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 6.199,
DE 12 DE SETEMBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.802, de 24 de maio de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 822/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 12 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **MARCO ANTONIO DA SILVA**, para o cargo de Secretário Escolar, Referência 202, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE SETEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 6.200,
DE 12 DE SETEMBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.802, de 24 de maio de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 822/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 12 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **MARILIA FERREIRA CAMPOS TELLES**, para o cargo de Inspetor de Alunos, Referência 202, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE SETEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 6.201,
DE 12 DE SETEMBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 822/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 12 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **MARTINELIS DE SOUZA TAVARES**, para o cargo de Médico, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE SETEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 6.202,
DE 12 DE SETEMBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 822/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 12 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **PAULA ANTONIOLI DE TOLEDO**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE SETEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 6.203,
DE 12 DE SETEMBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 822/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 12 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **PAULA SANTOS FERREIRA**, para o cargo de Psicólogo, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE SETEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 6.204,
DE 12 DE SETEMBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 822/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 12 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **PAULO RICARDO DE OLIVEIRA CASTILHO**, para o cargo de Artífice I, Referência 103, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Infra-Estrutura da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE SETEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 6.205,
DE 12 DE SETEMBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 822/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 12 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **PRISCILA ANDRADE ROSA PIRES**, para o cargo de Técnico em Radiologia, Referência 203, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE SETEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 6.206,
DE 12 DE SETEMBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 822/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 12 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **RICARDO SEBASTIÃO BASSO**, para o cargo de Motorista, Referência 104, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE SETEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 6.207,
DE 12 DE SETEMBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 822/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 12 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **RONALDO CARLOS MACHADO**, para o cargo de Operador de Trânsito, Referência 103, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE SETEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 6.208,
DE 12 DE SETEMBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 822/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 12 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS**, para o cargo de Psicólogo, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE SETEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 6.209,
DE 12 DE SETEMBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 822/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 12 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **SUZANA CARNEIRO DE OLIVEIRA**, para o cargo de Pedagogo, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE SETEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 6.210,
DE 12 DE SETEMBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 822/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 12 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **VANDA FERREIRA CHIESSE**, para o cargo de Pedagogo, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE SETEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 6.211,
DE 12 DE SETEMBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 822/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 12 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **VANESSA ETELVINO FARIA**, para o cargo de Assistente Social, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE SETEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**DEFESA CIVIL
MUNICIPAL
Emergência – 199**

Alvará de Licença para Construção 323 de 2008

CONCEDIDO

Pelo presente ALVARA DE LICENÇA expedido de acordo com o solicitado através					
do requerimento n.º	4810	, protocolado em	17	03	2006
Ademir Neves Ribeiro			proprietário(a) de um imóvel		
Rua Amâncio Felício de Souza, s/nº – Enseada do Abraão – Ilha Grande					
, AUTORIZADO(A) a executar obras no referido imóvel,					
de acordo com Projeto Aprovado nesta Prefeitura. Este Alvará é para construção de duas (02) residênci-					
as unifamiliares sendo: 91,98m ² o 1º pavimento; 86,53m ² o 2º pavimento e 49,00m ² a área					
existente, perfazendo o total de área construída de 227,51m ² .					
Obs.: "A EMISSÃO DESTE ALVARÁ DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO NÃO DESOBRIGA O					
REQUERENTE DA RESPONSABILIDADE DE OBTENÇÃO DAS LICENÇAS AMBIENTAIS E					
DEMAIS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES PERTINENTES".					

Este alvará deverá ser conservado juntamente com a placa do Técnico responsável no local da obra, a fim de receber "visto" da fiscalização quando necessário.

O não cumprimento das exigências acima, sujeita o requerente as penalidades previstas na legislação em vigor.

CREA	TECNICO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA			CREA	AUTOR DO PROJETO		
	Ivana Torquato Libório 182613/D				A mesma		
EMITIDO EM	1º	Setembro	DE	2008.			
				Visto			
ALVARA CONCEDIDO				Gerência de Uso do Solo			
PRAZO:		365 DIAS		Sec. Municipal de Meio Amb. e Desenv. Urbano.			

**Todas as informações sobre as
atividades da Prefeitura
podem ser obtidos pelo
site www.angra.rj.gov.br**

Alvará de Licença para Construção 325 de 2008

CONCEDIDO

Pelo presente ALVARA DE LICENÇA expedido de acordo com o solicitado através						
do requerimento n.º	20771	, protocolado em	04	12	2006	, fica
Almir Oliveira da Silva			proprietário(a) de um imóvel			
Praia da Longa – Ilha Grande						
, AUTORIZADO(A) a executar obras no referido imóvel,						
de acordo com Projeto Aprovado nesta Prefeitura. Este Alvará é para construção de uma pousada cons-						
tituída de 13 bangalôs e 01 quiosque para lazer com área de 475,14m ² .						
Obs. 1: "A EMISSÃO DESTE ALVARÁ DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO NÃO DESOBRIGA O REQUERENTE DA RESPONSABILIDADE DE OBTENÇÃO DAS LICENÇAS AMBIENTAIS E DEMAIS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES PERTINENTES".						
Obs.: Este Alvará substitui o de nº 10/2006 do processo 5595 de 27/04/2005.						

Este alvará deverá ser conservado juntamente com a placa do Técnico responsável no local da obra, a fim de receber "visto" da fiscalização quando necessário.

O não cumprimento das exigências acima, sujeita o requerente as penalidades previstas na legislação em vigor.

CREA	TECNICO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA			CREA	AUTOR DO PROJETO	
	Ennio T. Jardim 841013609				O mesmo	
EMITIDO EM	02	Setembro	DE 2008.			
				Visto		
ALVARA CONCEDIDO				Gerência de Uso do Solo Sec. Municipal de Meio Amb. e Desenv. Urbano.		
PRAZO:	365 DIAS					

Defesa Civil Municipal

Emergência – 199

Alvará de Licença para Construção 331 de 2008

CONCEDIDO

Pelo presente ALVARA DE LICENÇA expedido de acordo com o solicitado através						
do requerimento n.º	10627	, protocolado em	02	07	2007	, fica
Leonice do Carmo Fróes			proprietário(a) de um imóvel			
Rua da Praia, nº 501 - Araçatiba						
, AUTORIZADO(A) a executar obras no referido imóvel,						
de acordo com Projeto Aprovado nesta Prefeitura. Este Alvará é para construção de um pier, com área						
total de 55,27m ² .						
OBS.: " A EMISSÃO DESTE ALVARÁ DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO NÃO DESOBRIGA						
O REQUERENTE DA RESPONSABILIDADE DE OBTENÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS LI-						
CENÇAS AMBIENTAIS E DEMAIS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES PERTINENTES.						

Este alvará deverá ser conservado juntamente com a placa do Técnico responsável no local da obra, a fim de receber "visto" da fiscalização quando necessário.

O não cumprimento das exigências acima, sujeita o requerente as penalidades previstas na legislação em vigor.

CREA	TECNICO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA Ivana Torquato Libório 182613 - D	CREA	AUTOR DO PROJETO A mesma
EMITIDO EM	08	Setembro	DE 2008.
			Visto
ALVARÁ CONCEDIDO		Gerência de Uso do Solo Sec. Municipal de Meio Amb. e Desenv. Urbano.	
PRAZO:	365 DIAS		

**Informações turísticas de
Angra dos Reis você
encontra no site
www.angra.rj.gov.br**